

PORTARIA Nº 34, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Juiz Auxiliar para o Plantão no
âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Domingos de
Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser imprescindível zelar pelo adequado cumprimento do
disciplinado no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, de que a prestação jurisdicional
deverá ser ininterrupta;

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no
art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do
Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro
e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 do Provimento CGJ/AL nº 13, de 24 de
maio de 2023, que disciplina a designação de um Juiz Auxiliar da Corregedoria para coordenar o
plantão judiciário e dar apoio, caso necessário, aos juízes plantonistas; e

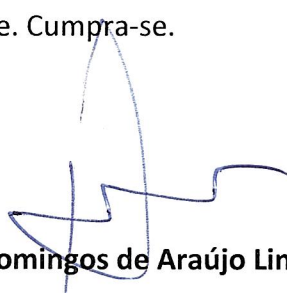
CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e
judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Magistrado ANDERSON SANTOS DOS PASSOS, Juiz Auxiliar da
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, para o plantão no âmbito da CGJ/AL,
referente aos dias 13 e 14 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça